



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso das suas atribuições legais, em especial com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c artigo 33 inciso XI da lei orgânica Municipal, APROVOU e eu em seu nome **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Ficam os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo corrigidos no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais), relativo ao **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**, acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2022, vigente em 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 02 de fevereiro de 2023.


GILBERTO LIPPI
Presidente


CLEMILSON ALVES NEIVA
Vice-Presidente


JOÃO CARLOS FERREIRA BATISTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

02
R. Oliveira

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas. A seguir o Presidente colocou sob APRECIÇÃO, o Projeto de Lei a seguir nominado:

Projeto de Resolução 02/2023 que “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências”

PARECER

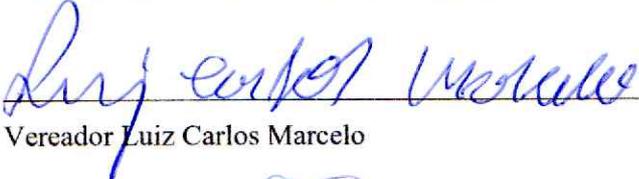
O presente projeto de Lei tem por objetivo conceder o reajuste com base no INPC 2022 aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra. Foi realizado estudo orçamentário e impacto orçamentário. Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em análise, por ser regular.

Astolfo Dutra, 27 de fevereiro de 2023.

Presidente:


Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-presidente:


Vereador Luiz Carlos Marcelo

Membro:


Vereador Clemilson Alves Neiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

03
[Handwritten signature]

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Legislação Justiça e Redação.
A seguir o Presidente colocou sob APRECIÇÃO, o Projeto de Lei a seguir nominado:

Projeto de Resolução 02/2023 que “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências”

PARECER

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e sua iniciativa está em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual, da Constituição Federal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno. O índice está de acordo com o INPC 2022. Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em análise, por ser regular.

Astolfo Dutra, 27 de fevereiro de 2023.

Presidente:

[Handwritten signature]
Vereador Clemilson Alves Neiva

Vice-presidente:

[Handwritten signature]
Vereador João Carlos Ferreira Batista

Membro:

[Handwritten signature]
Vereador Marino de Souza Braga